

## EDITAL

## ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Referência: IIA - PDR2020 LIC6\_Cs2

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de investigação para Licenciado, no âmbito do projeto “**Inovação na cadeia de produção da castanha: competitividade e sustentabilidade**” – nº53590, com o apoio financeiro do PRODER, cofinanciado pelo FEADER da União Europeia, e que se rege pelas seguintes condições:

**A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:**

- 1 – Propagação *in vitro* de material vegetal melhorado de 6 clones selecionados de híbridos de *Castanea* pela resistência à doença da tinta, para instalação de ensaios clonais;
- 2 – Optimização dos métodos de conservação *in vitro* para estabelecimento de um banco clonal *in vitro* de todos os clones provenientes dos cruzamentos estabelecidos, para posterior realização de testes (tolerância a stresses abióticos e bióticos). Como métodos de conservação *in vitro* testados: sementes artificiais; frio a 4°C; e criopreservação em azoto líquido.
- 3 – Avaliar a compatibilidade de enxertia entre os porta-enxertos selecionados pela resistência à doença da tinta, com variedades europeias, para além das variedades nacionais.
- 4 – Avaliar taxas de sobrevivência, a adaptação dos porta-enxertos às diferentes estações ecológicas (solo e clima) e compatibilidade com as respetivas variedades enxertadas nacionais em local definitivo;
- 5 - Colheita de carpóforos na próxima primavera/2017 e posterior inoculação de plantas micropropagadas em condições *in vitro* e *ex vitro* para melhorar os resultados na aclimatização de plantas micropropagadas e posteriormente as condições de adaptação ao campo (tolerância a condições de stresse ambiental e biótico).
- 6 - Instalação de ensaios clonais com recurso a porta-enxertos resistentes à doença da tinta, em blocos completos e casualizados em diferentes estações ecológicas;

Área científica genérica: .....(Agricultural Sciences)

Área científica específica: ..... (Ciências Florestais)

**Requisitos:**

- Licenciatura na área das Ciências Florestais;
- Carta de condução, disponibilidade para deslocação (transporte de material vegetal e instalação de ensaios);
- Com experiência na conservação de culturas *in vitro*, através de encapsulamento ou com recurso a câmara fria, na micropropagação de culturas de castanheiro, no enraizamento *in vitro* e *ex vitro*, na aclimatização em condições controladas, no atempamento em viveiro e em operações de manutenção de plantas em viveiro e na instalação de ensaios clonais em blocos completos e casualizados em diferentes estações ecológicas
- Domínio na aplicação das técnicas e protocolos de análise em laboratório;

**Período da bolsa:**

A bolsa tem a duração de 4 meses, prorrogável, no máximo, de 1 mês e apenas até 31/08/2017, tendo início previsto em Abril de 2017.

**Remuneração:**

745,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

**Local de Trabalho:**

Escola Superior Agrária de Coimbra, sob a orientação científica da Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Filomena Gomes

**Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:**

A avaliação será realizada de acordo com a seguinte fórmula,

Nota atribuída (de 0 a 100) =  $(0,20 \cdot C1 + 0,20 \cdot C2 + 0,20 \cdot C3 + 0,20 \cdot C4 + 0,20 \cdot C5) \cdot F1 \cdot F2$

Sendo os critérios C1 a C5 avaliados de 0 a 100 de acordo com o seguinte:

- C1 - Experiência na propagação do material vegetal selecionado, clones híbridos de *Castanea* em condições *in vitro* e domínio das técnicas;
- C2 - Experiência nos métodos de conservação *in vitro* para estabelecimento de um banco clonal *in vitro* de todos os clones provenientes dos cruzamentos estabelecidos.
- C3 - Experiência na conservação de culturas *in vitro*, através de encapsulamento ou com recurso a câmara fria;
- C4 - Experiência no enraizamento *in vitro* e *ex vitro*, na aclimatização em condições controladas, no atempamento em viveiro e em operações de manutenção;
- C5 - Experiência na instalação de ensaios clonais no campo, em blocos completos e casualizados;

Os factores de ponderação F1 e F2 são definidos da seguinte forma:

F1 - Área da Licenciatura:

F1 = 1,0 para Licenciatura em Ciências Florestais

F1 = 0,4 para Licenciatura em Biologia Vegetal; Biotecnologia; Agropecuária

F1 = 0,1 para Licenciaturas noutras áreas.

F2 - Experiência na aplicação das técnicas e protocolos a analisar:

F2 = 1,0 para mais de 3 anos de experiência;

F2 = 0,4 para 1 a 3 anos de experiência;

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Filomena Gomes (Presidente); Isabel Duarte (Vogal); Teresa Vasconcelos (Vogal), e como membros suplentes Goreti Botelho (Vogal suplente); Marta Henriques (Vogal suplente).

**Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:**

- Um requerimento dirigido ao responsável do projeto, Professora Filomena Gomes;
- O *curriculum vitae* detalhado e assinado,
- Uma fotocópia autenticada do(s) certificado(s) de habilitações,
- Uma carta de recomendação (facultativo).

**Prazo de recepção de candidaturas:**

Será de 10 dias úteis, entre 20 e 31 Março de 2017.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de E-mail: [fgomes@esac.pt](mailto:fgomes@esac.pt), colocando no Assunto: Candidatura a Bolsa com a Ref. IIA - PDR2020 LIC6\_Cs2.

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º

233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

Para mais informações contactar:

Filomena Gomes através de E-mail: [fgomes@esac.pt](mailto:fgomes@esac.pt)

Coimbra, 14 de março de 2017